



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 071/2020 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 2 de outubro de 2020.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – setembro/2020

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **09/2020**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
525923	466.453-1	7.069,85	766,75	0,00	6.303,10	368,72	6.701,13
525935	491.042-7	107.697,08	766,75	0,00	106.930,33	6.255,40	101.441,68
525994	491.747-2	24.249,68	766,75	0,00	23.482,93	1.373,72	22.875,96
525940	491.750-2	184.034,69	766,75	0,00	183.267,94	10.721,15	173.313,54
526008	493.169-6	79.641,13	766,75	0,00	78.874,38	4.614,14	75.026,99
526001	605.120-0	99.471,06	766,75	0,00	98.704,31	5.774,18	93.696,88
525944	623.849-1	113.639,48	766,75	0,00	112.872,73	6.603,04	107.036,44
525974	675.051-6	154.151,45	766,75	0,00	153.384,70	8.972,99	145.178,46
525970	966.027-5	25.106,62	766,75	0,00	24.339,87	1.423,85	23.682,77
530991	1.089.425-X	75.233,73	766,75	0,00	74.466,98	4.356,29	70.877,44
Totais		870.294,77	7.667,50	0,00	862.627,27	50.463,48	819.831,29

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 862.627,27**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.667,50**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 862.627,27
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.667,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN